



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO



UFRJ

**MANUAL  
DE  
MONOGRAFIAS  
DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UFRJ**



## **Manual de Monografias da Faculdade de Direito a URJ**

### **Introdução**

Em linhas gerais e iniciais, a monografia nada mais é do que um trabalho discursivo escrito, resultado de pesquisa específica realizada por seu criador e ligado a alguma área técnica do saber. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado pelas Instituições de Ensino Superior em função de seus Projetos Pedagógicos (Art. 10 da Resolução CNE/CES nº 9/2004).

A Faculdade de Direito (FND), de acordo com seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considera a monografia como o Trabalho de Conclusão de Curso a que se refere o Art. 10 da referida Resolução, ou seja, a única espécie permitida como requisito indispensável à colação de grau e, portanto, para a conquista do bacharelado em Direito. Logicamente, a mera elaboração de uma monografia, ao final do curso de Direito, não é, por si só, suficiente para a aprovação na disciplina hoje chamada “Monografia Jurídica II” e, por consequência, para a referida colação de grau, no caso de o discente já ter concluído todos os demais créditos formalmente exigidos pela Faculdade e constantes do PPC.

É fundamental que a monografia, elaborada e defendida segundo as normas também aqui contidas, seja previamente aprovada pelo professor orientador e, posteriormente, por banca examinadora composta, no mínimo, por dois professores e, preferencialmente, por três ou mais professores, internos e/ou externos, desde que vinculados a Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

### **Da Orientação**

Os professores orientadores serão definidos pela Coordenação de Monografias de acordo com o binômio “indicação do discente/disponibilidade de vagas” para orientação, pois há limite máximo de orientação por professor, como abaixo exposto:

Professores Substitutos<sup>1</sup>: 05 Orientandos

Professores 20 Horas: 05 Orientandos

Professores 40 Horas: 06 Orientandos

---

<sup>1</sup> Desde que com titulação mínima de Mestre.



Professores DE (Dedicação Exclusiva): 06 Orientandos

Situações excepcionalíssimas, justificadas e tecnicamente amparadas poderão, ouvido o Conselho de Monografias, permitir um aumento nos números acima expostos, de acordo com as circunstâncias de procura temática em cada período, desde que todos os professores da disciplina/área já tenham atingido o máximo de orientações. Em tais casos haverá um acréscimo para todos os orientadores de modo a não concentrar o excedente em apenas um ou alguns docentes.

### **Recursos**

De acordo com as normas vigentes e divulgadas semestralmente pela Coordenação de Monografias, poderão caber Recursos à própria Coordenação de Monografias e/ou ao Conselho de Monografias, contra decisões relativas à escolha e definição do professor orientador, quando estas designarem orientadores em desacordo com as disposições deste Manual, ou seja, disponibilidade de vagas ou pertinência da área do trabalho. São irrecuráveis as decisões proferidas pela Coordenação de Monografias e/ou pelo Conselho de Monografias a partir e nos anteriormente citados Recursos interpostos.

### **Do Conselho de Monografias**

Trata-se de instância e comissão deliberativa, com poder decisional, em matérias ligadas à monografia enquanto trabalho e enquanto disciplina.

### **Da Elaboração**

Quanto à elaboração, deve a monografia ser formalmente feita de acordo com o contido neste Manual.

Entretanto, no que tange ao conteúdo e à condução da pesquisa, caberá ao discente, em conjunto com o professor orientador, estabelecer o andamento dos trabalhos de consecução da obra monográfica.

### **Do Depósito**

Uma vez integralmente encerrada a monografia e, devidamente assinada, na



primeira folha (Capa), pelo professor orientador, o qual deve dar sua concordância expressa com o trabalho e o declarar apto para a defesa, deverá o discente entregar 03 (três) vias idênticas, juntamente com cópia eletrônica em CD-ROM, na Secretaria de Monografias, ressalte-se, dentro e em respeito, rigorosamente, aos prazos correspondentes e semestralmente definidos e divulgados pela Coordenação de Monografias.

### **Da Defesa**

A defesa é um ato FORMAL e SOLENE. Ocorrerá no período especificado semestralmente pela Coordenação de Monografias e consistirá em uma apresentação oral de, a critério da Banca Examinadora, no mínimo, 15 (quinze) a, no máximo, 20 (vinte) minutos, na qual o discente exporá o resumo de seu trabalho e as razões pelas quais escolheu o tema da monografia.

Após tal exposição, antecedida de abertura formal e solene da defesa pelo professor Presidente da banca examinadora, a palavra passará a este último que terá a responsabilidade de conduzir o rumo das arguições e/ou considerações feitas por todos os membros da banca examinadora.

Encerradas as considerações e/ou arguições feitas pela banca examinadora e as respostas às mesmas pelo Discente, o professor Presidente da banca pedirá que todos os presentes na sessão pública de defesa, com exceção dos professores que compõem a banca, deixem a sala ou recinto onde ocorre a defesa, para que possa a banca examinadora deliberar sobre a nota e a aprovação ou não da monografia.

Findas as referidas deliberações, o mesmo presidente da banca examinadora tornará novamente pública a sessão e, oralmente, anunciará o resultado da decisão da banca examinadora.

Por fim, lavrada a respectiva *Ata de Apresentação de Monografia de Conclusão de Curso* (Modelo constante deste Manual), firmada por todos os professores que compuseram a banca examinadora, levará o discente consigo a via original, devendo providenciar, de imediato, uma cópia para si e para cada professor, após o que entregará a citada via original na Secretaria da Coordenação de Monografias.

### **Prazos**

Todos os prazos e respectivos atos e formalidades relativos à monografia (atualmente, referentes à disciplina “Monografia Jurídica II”), assim como, igualmente, ao Projeto de Monografia (atualmente, referentes à disciplina “Monografia Jurídica I”), são semestralmente divulgados, principalmente, pela



Coordenação de Monografias e reforçados pela Coordenação e Direção do Curso de Direito, devendo ser rigorosamente cumpridos por discentes e docentes para o bom andamento e organização dos trabalhos na Secretaria da Coordenação de Monografias.

Portanto, requer-se dos alunos do 9º e 10º períodos (e, partir da aplicação da “nova grade curricular 2014” – aos alunos do 8º - oitavo – período) especial atenção quanto à ciência e cumprimento dos respectivos e correspondentes prazos, sob pena de, em caso de intempestividade, não restar outra alternativa ao discente que não refazer a respectiva disciplina ligada à “Monografia” no período/semestre subsequente.

### **Disciplinas Monografia Jurídica I, II e III**

Deve-se ressaltar também a importância da disciplina denominada “Monografia Jurídica I”. Trata-se de disciplina presencial, ministrada em sala de aula por professor com aptidão, formação e habilidade para o ensino de questões formais e metodológicas para a elaboração de um projeto de pesquisa, mais precisamente, de um Projeto de Monografia. Além disso, tal disciplina, integrante da grade curricular atual como obrigatória para alunos do 9º (nono) período, exige já a prévia indicação de um professor orientador - que possível e provável, mas não necessariamente, será o professor orientador da monografia - justamente para auxiliar o discente na elaboração do Projeto de Monografia, em questões ligadas ao conteúdo jurídico.

Assim, a aprovação na referida disciplina “Monografia Jurídica I” estará condicionada tanto à aprovação do discente pelo professor responsável por ministrar a disciplina “Monografia Jurídica I”, quanto pela concordância expressa (por meio de pequeno parecer e assinatura na Capa do Projeto) do professor, já definido como orientador, com o conteúdo do projeto.

Enquanto o professor da disciplina faz prevalecer o foco sobre questões formais e metodológicas, o professor orientador volta suas atenções para o conteúdo jurídico do projeto. Portanto, esta disciplina, repita-se, “Monografia Jurídica I”, é pré-requisito para a disciplina “Monografia Jurídica II”, que, por sua vez, não é presencial e exige do discente apenas a elaboração já da monografia, sob a supervisão do professor orientador, de acordo com os horários e determinações deste último.

Por fim, informa-se que, com a entrada em vigor da “nova grade curricular 2014”, 03 (três) passarão a ser as disciplinas dedicadas à monografia: “Monografia Jurídica I”, “Monografia Jurídica II” e “Monografia Jurídica III”.

A primeira, que passará a ser ministrada no 8º (oitavo) período, manterá as bases, linhas e característica da atual disciplina “Monografia Jurídica I”, hoje



e, ainda nos próximos períodos, ministradas no 9º (nono) período.

Já com relação às disciplinas “Monografia Jurídica II” e “Monografia Jurídica III”, dever-se-á manter a linha adotada para a atual disciplina “Monografia Jurídica II”. A principal diferença – entre outras a serem oportunamente apresentadas e divulgadas - residirá no fato de que o discente terá 2 (dois) semestres letivos e, não mais apenas 1 (um) semestre, para elaborar a monografia (seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), sob a supervisão de seu professor orientador.

Dessa forma, em conclusão e, conforme visto neste “*Manual de Monografias*”, a elaboração da monografia, em seu aspecto mais extensivo, se inicia quando da matrícula na disciplina “Monografia Jurídica I”, muito embora a elaboração real do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), esteja mais diretamente vinculada à hoje disciplina “Monografia Jurídica II”. Por conseguinte, o respeito incondicional aos “prazos” - conforme já exposto, semestralmente divulgados pela Coordenação de Monografias - já deve se iniciar quando da inscrição do discente na por vezes mencionada disciplina “Monografia Jurídica I” e no cumprimento do prazo para indicação do orientador, sob pena de, em caso de descumprimento, o aluno comprometer a conclusão do curso nos 10 (dez) períodos mínimos previstos na grade curricular obrigatória.

### **Vedação de Realização da Monografia (Projeto e TCC) num único semestre**

Para os alunos da “nova grade curricular 2014” é vedada a concomitância nas 3 disciplinas de monografia, pois o desenvolvimento da monografia pressupõe a prévia aprovação do projeto, ou seja, na disciplina “Monografia Jurídica I”.

### **Normas para Elaboração**

Para a elaboração da monografia, enquanto Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da FND, deve o discente seguir as normas abaixo expostas. Para todos os fins significará o atendimento aos chamados aspectos e requisitos formais da monografia, sem o que pode estar o discente sujeito à reprovação, tanto por decisão do professor orientador, quanto por decisão da banca examinadora, no dia e hora eventualmente marcados para a defesa da monografia.

**I) Assim, as normas mínimas e básicas a serem atendidas, tendo em vista o software eletrônico denominado *Word*, são:**



- A) Tipo de Letra: *Times New Roman*;
- B) Tamanho da Letra: 12 (doze), como regra geral; 10 (dez) para citações em destaque (com mais de 3 linhas) e recuadas no corpo do texto, assim como para notas de rodapé;
- C) Margens da página: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- D) Parágrafos: 1,0 cm na primeira linha, a partir da margem esquerda de 3,0 cm;
- E) Citações em destaque no corpo do texto (com mais de 3 linhas): recuo integral de 4 cm;
- F) Espaçamento entre linhas (Parágrafo, de acordo com denominação utilizada pelo *software* denominado *Word*): 1,5 cm como regra geral; *Simples* para citações em destaque e recuadas no corpo do texto (com mais de 3 linhas), assim como para notas de rodapé e para o “Resumo” (elemento pré-textual);
- G) Espaçamento entre parágrafos: 02 Enter’s (dar 01 Enter e escrever no 2º Enter);
- H) Organização e visualização: justificada (nomenclatura utilizada pelo *software* denominado *Word*), tanto para o corpo do texto, quanto para notas de rodapé. Vale aqui mencionar que no “Resumo” (elemento pré-textual) não há parágrafos nem recuos, assim como o espaçamento entre linhas, conforme anteriormente salientado, é o denominado *Simples*;
- I) Títulos de Partes e/ou Capítulos: centralizados e com todas as letras maiúsculas;
- J) Títulos de Subcapítulos: justificados à esquerda e com primeira letra da frase ou oração maiúscula;
- K) Título de elementos pré e pós-textuais (exemplo: Introdução, Conclusão, Resumo, Referências etc.): centralizados e com todas as letras maiúsculas;
- L) Sumário: realizado conforme NBR 6028 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- M) Resumo: realizado sem parágrafos, em texto contínuo, com letra tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas *Simples* e com, no máximo, 200 (duzentas) palavras.
- N) Palavras-Chaves: Logo após o Resumo, na mesma página, devem constar Palavras-Chaves (02 Enter’s após o ponto final da última linha do “Resumo” - dar 01 Enter e escrever no 2º Enter), separadas entre si por ponto e vírgula (“;”), em um mínimo de 03 (três) e um máximo de 06 (seis) palavras-chaves.

**II) A monografia deverá seguir a seguinte estrutura básica, subdividida em elementos pré-textuais (alíneas “A” a “K”), textuais (alíneas “L a N”) e elementos pós-textuais (alíneas “O” e “P”):**

- A) Capa (modelo, em anexo ao presente Manual);
- B) Folha de Rosto (modelo, em anexo ao presente Manual);



- C) Ficha Catalográfica (Informações da Biblioteca - CDD - obtidas junto à Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRJ);
- D) Folha de Aprovação (modelo, em anexo ao presente Manual);
- E) Dedicatória (opcional);
- F) Agradecimentos (opcional);
- G) Epígrafe (opcional);
- H) Resumo e Palavras-Chaves em idioma nacional;
- I) Resumo e Palavras-Chaves em língua estrangeira;
- J) Listas de Abreviaturas, Tabelas, Símbolos etc. (Opcionais);
- K) Sumário;
- L) Introdução;
- M) Texto - Desenvolvimento (Partes e Capítulos);
- N) Conclusão;
- O) Referências;
- P) Anexo 01, Anexo 02 etc., Índices, Apêndices, Glossário etc. (opcionais).

Ressalte-se que as orientações de como se elaborar elementos pré e pós-textuais serão passadas, assim como informações básicas sobre a elaboração do texto monográfico, pelo respectivo professor responsável por ministrar a correspondente disciplina de Monografia Jurídica (“Monografia Jurídica I”).

No tocante às referências bibliográficas utilizadas pelo discente para a realização de sua monografia, deve ser citada, tanto em nota de rodapé, quanto na parte final, no tópico intitulado “Referências”, com respeito integral à NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### **Prêmio San Tiago Dantas**

As monografias aprovadas com a nota máxima, ou seja, 10,0 (dez), poderão, por decisão unânime, livre e soberana da banca examinadora, ser indicadas, por meio de sinalização na própria *Ata de Apresentação de Monografia de Conclusão de Curso*, a concorrerem ao Prêmio San Tiago Dantas, conferido, anualmente, à melhor monografia defendida na Faculdade de Direito da UFRJ, por decisão de banca examinadora especificamente criada e convocada para o fim de seleção e conferência do prêmio, o qual, também por decisão da apenas mencionada banca, pode não ser conferido, caso se entenda que nenhuma monografia possui os requisitos qualitativos mínimos para o recebimento da premiação.

### **Irrecorribilidade**

Das decisões das bancas examinadoras de monografias, de todos os tipos e, no âmbito do curso de graduação em Direito da UFRJ, não cabem quaisquer recursos, sendo as referidas bancas livres e soberanas para decidirem pela





aprovação ou não dos discentes examinados.

### **Conclusão e Disposições Gerais**

O presente *Manual de Monografias da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ)* aplica-se somente aos trabalhos monográficos da FND/UFRJ.

Para casos omissos ou lacunosos neste Manual, devem ser aplicadas, subsidiariamente, as normas vigentes para a elaboração de trabalhos monográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Casos de plágio, falsa autoria e quaisquer outros que atentem contra a dignidade e moral acadêmicas serão rigorosamente punidos pela Coordenação de Monografias, ouvido o Conselho de Monografias e, se necessário, a Coordenação e Direção do Curso de Direito.

Em hipótese alguma os professores orientadores deverão aceitar trabalhos monográficos prontos ou semi-prontos, sem que tenham, a partir de livres critérios de análise pelo respectivo professor orientador, ocorrido mínimos contatos prévios entre discente e docente ou cumprimentos dos prazos para entrega de partes da monografia fixados pelo professor orientador.

Este Manual de Monografias revoga todos e quaisquer Manuais anteriores, sendo o único válido e aplicável no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ).

Elaborado pela Coordenação de Monografias, com participação da Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), com posterior discussão e aprovação pelo Conselho de Monografias, entra em vigor em \_\_\_\_\_.

Diretor da Faculdade de Direito da UFRJ:  
Flavio Alves Martins

Vice-Diretor:  
Carlos Bolonha

Coordenador de Monografias:  
Luigi Bonizzato

Coordenador-Adjunto de Monografias:  
Alexandre Ferreira de Assumpção Alves

Conselho de Monografia:



## **ANEXO 01**

### **MODELO DE CAPA**

(vide página seguinte e desconsiderar o cabeçalho com imagens e figuras com os títulos *Faculdade Nacional de Direito* e *UFRJ*)



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**TÍTULO DA MONOGRAFIA**

**NOME DO(A) AUTOR(A)**

**Rio de Janeiro**  
**ANO**



## **ANEXO 02**

### **MODELO DE FOLHA DE ROSTO**

(vide página seguinte e desconsiderar o cabeçalho com imagens e figuras com os títulos *Faculdade Nacional de Direito* e *UFRJ*)



**NOME DO(A) AUTOR(A)**

**TÍTULO DA MONOGRAFIA**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. (ou Ms.) \_\_\_\_\_ (inserir Titulação seguida do Nome do Professor).**

**Rio de Janeiro  
ANO**



### **ANEXO 03**

#### **MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO**

(vide página seguinte e desconsiderar o cabeçalho com imagens e figuras com os títulos *Faculdade Nacional de Direito* e *UFRJ*)



**NOME DO(A) AUTOR(A)**

**TÍTULO DA MONOGRAFIA**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. (ou Ms.)**\_\_\_\_\_ **(inserir Titulação seguida do Nome do Professor).**

Data da Aprovação: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_.

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Co-orientador (Opcional)

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca

**Rio de Janeiro**  
**ANO**



**ANEXO 04**

**ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**(vide página seguinte)**





ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA DA APRESENTAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Na data supramencionada, a BANCA EXAMINADORA integrada pelos (as) professores (as)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Reuniu-se para examinar a MONOGRAFIA do discente:

DRE \_\_\_\_\_,

INTITULADA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

APÓS A EXPOSIÇÃO DO TRABALHO DE MONOGRAFIA PELO (A) DISCENTE, ARGUIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA E DELIBERAÇÃO SIGILOSA, FORAM ATRIBUÍDAS AS SEGUINTE NOTAS POR EXAMINADOR (A):

	Respeito à Forma (Até 2,0)	Apresentação Oral (Até 2,0)	Conteúdo (Até 5,0)	Atualidade e Relevância (Até 1,0)	TOTAL
Prof. Orientador(a)					
Prof. Membro 01					
Prof. Membro 02					
Prof. Membro 03					
<b>MÉDIA FINAL</b>					

PROF. ORIENTADOR (A): \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

PROF. MEMBRO 01: \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

PROF. MEMBRO 02: \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

PROF. MEMBRO 03: \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

MÉDIA FINAL\*: \_\_\_\_\_

\*O trabalho recebe indicação para o PRÊMIO SAN TIAGO DANTAS? (Se a média final for 10,0 dez)

( ) SIM ( ) NÃO